



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 126, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Maria Lidiany Tributino de Sousa âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/I para a classe/nível C/II, da servidora **Maria Lidiany Tributino de Sousa, (SIAPE 1007522)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde